



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1107 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO TUPAMBAÊ”.

A Excelentíssima Prefeita Municipal do Município de Miranda/MS, Sr^a. **ELIZABETHE DE PAULA PEREIRA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO TUPAMBAÊ, fundada em 28/11/1990, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.070.588/0001-00, com sede no Assentamento Tupambaê, lote 22, Miranda-MS.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 18 de dezembro de 2006.


ELIZABETHE DE PAULA PEREIRA ALMEIDA
Prefeita Municipal